

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 023/2025

c) Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragem, para a realização do Circuito Municipal de Verão- Torneio de voleibol de areia e futevôlei de areia, no município de Água Santa-RS

d) Valor: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) por dia arbitrado, sendo o valor total estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), conforme orçamento apresentado.

e) Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE**, CNPJ: 28.536.281/0001-10

f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária:

12 01 3390 39 05 00 00 2 044 (14.250)

Água Santa RS, 24 de março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal